



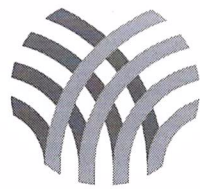
ATA Nº 005/2022 DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO SENAR-AR/MS PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS APRESENTADAS PARA O CONCORRÊNCIA Nº 005/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/2021.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para implantação de central geradora de energia elétrica por meio de usinas fotovoltaicas conectadas à rede da distribuidora local, na modalidade de Geração Distribuída – GD, com potência de 154,8 kWp para atendimento das demandas do Centro de Excelência em Bovinocultura de Corte SENAR MS.

Ao decimo primeiro dia do mês fevereiro de 2022, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, reuniram-se na sede do SENAR-AR/MS, os membros da Comissão Permanente de Licitação (CPL): Gisele Andrea da Costa Seixas, Tiffany Yuri Sato e Nilo Alves Ferraz Junior, designadas conforme Portaria nº 001/2021/PRES.CA, para os procedimentos inerentes a sessão da CONCORRÊNCIA em epígrafe. O aviso de Licitação foi publicado em jornais de grande circulação, o Jornal Correio do Estado e o Estado (anexo cópia ao processo), no dia 10 de janeiro de 2022 e republicado no dia 27 de janeiro de 2022, assim como disponibilizado no site da Regional [www.senarms.org.br](http://www.senarms.org.br) A Presidente da CPL deu início à sessão às 09h10 registrando que na condução dos trabalhos, seguiria as regras da CONCORRÊNCIA nº 005/2021 e seus anexos, as normas do Regulamento de Licitações e Contratos (RLC) do SENAR, aprovado pela Resolução nº 001/CD, de 15/02/2006 (DOU 23/02/2006), alterada pela Resolução nº 033/CD, de 28/06/2011 (DOU 29/06/2011) e pela Resolução nº 032/CD, de 15/03/2012(DOU 23/03/2012).

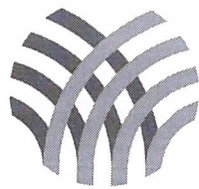
1. Para o credenciamento fez-se representar a empresa a seguir:

i. **PARISI & CIA LTDA (CNPJ 08.075.240.0001-67)** Sr. Ary Eduardo Zornitta, apresentou documento oficial com foto, carta de credenciamento e Estatuto.



2. O credenciamento foi encerrado às 09h23 e os documentos de credenciamento disponibilizados ao representante legal presente para vistas e rubrica.
- 2.1. A CPL registra a presença dos colaboradores do SENAR/AR-MS: Cauê Cerenza Santos e André Lúcio de Lima e do colaborador do SENAI-MS: Sr. Sebastião Dussel dos Santos, que nos auxiliará na análise da Proposta de Preços e seus anexos.
3. Dando continuidade, a CPL solicitou a apresentação do envelope contendo os Documentos de Habilitação (Envelope nº 01) Proposta de Preços (Envelope nº 02), devidamente identificados, lacrados e rubricados da única licitante presente e credenciada.
4. Na sequência foi aberto o envelope contendo a Habilitação (Envelopes nº 01), a CPL analisou todos os documentos, validaram as certidões de regularidade fiscal junto à Fazenda Federal e Previdência Social (INSS), Fazenda Estadual e Municipal, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Débitos Trabalhistas, balanço e declarou a licitante, **PARISI & CIA LTDA**, HABILITADA por ter seus documentos de habilitação validados nos termos do Edital.
5. Em seguida, a CPL perguntou ao único licitante presente se está de acordo com todos os atos praticados até àquele momento ou se existia intenção de interpor Recurso Administrativo. A licitante registra expressamente que concorda com todos os atos praticados até o presente momento. Diante disso a CPL prosseguirá com a sessão.
6. Em seguida foi aberto o envelope contendo a Propostas de Preços (Envelopes nº 02), a CPL registra o valor global apresentado pela **PARISI & CIA LTDA** de: **R\$ 770.000,00 (setecentos e setenta mil reais)**.
7. A CPL disponibilizou a proposta de preços para conferência e rubrica do representante legal e demais presentes. Os anexos referentes a Proposta de Preços foram analisados e declarados de acordo com especificado em Edital, sendo assim a CPL declara a licitante **PARISI & CIA LTDA (CNPJ 08.075.240.0001-67)**, vencedora do certame por ter seus documentos de habilitação validados e ter sua proposta de preços classificada.
8. A CPL registra o e-mail do responsável legal para assinatura do Contrato [massimo@parisiltda.com](mailto:massimo@parisiltda.com), Sr: Massimo Parisi.
9. A CPL submeterá ao Presidente do Conselho Administrativo do SENAR-AR/MS todos os atos praticados neste certame, o qual efetivará a homologação e adjudicação do objeto e dos atos desta licitação.





10. Nada mais a registrar em Ata a CPL, às 10h45, encerrou a sessão sendo que esta Ata, após lida, foi assinada pela CPL e pelos representantes legais presentes. Esta Ata terá publicidade conforme legislação.

Gisele Andréa da Costa  
Seixas  
Comissão Permanente de  
Licitação

Tiffany Yuri Sato  
Comissão Permanente de  
Licitação

Nilo Alves Ferraz Junior  
Comissão Permanente de  
Licitação

Ary Eduardo Zornitta  
**PARISI & CIA LTDA**

Cauê Cerenza Santos  
Engenheiro SENAR-AR/MS

André Lúcio de Lima  
Centro de Excelência  
SENAR-MS

Sebastião Dussel dos Santos  
SENAI-MS